



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.818 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito suplementar por anulação de saldo de dotação transferida entre entidades no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

RED	UNID. ORÇ.	FUNCIONAL	ECONÔMICA	M/O	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor
004	01.01.01.	01.031.0001.2.001	31.90.13.00	1	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIO DOS VEREADORES	1.091,08
004	01.01.01.	01.031.0001.2.001	31.90.13.00	2	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIO DOS VEREADORES	2.410,36
004	01.01.01.	01.031.0001.2.001	31.90.13.00	3	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIO DOS VEREADORES	3.251,39
004	01.01.01.	01.031.0001.2.001	31.90.13.00	4	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIO DOS VEREADORES	2.190,00
004	01.01.01.	01.031.0001.2.001	31.90.13.00	5	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIO DOS VEREADORES	1.000,00
004	01.01.01.	01.031.0001.2.001	31.90.13.00	6	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIO DOS VEREADORES	230,66
004	01.01.01.	01.031.0001.2.001	31.90.13.00	7	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIO DOS VEREADORES	741,38
004	01.01.01.	01.031.0001.2.001	31.90.13.00	8	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIO DOS VEREADORES	555,00
004	01.01.01.	01.031.0001.2.001	31.90.13.00	9	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIO DOS VEREADORES	231,13
006	01.01.01	01.031.0001.2.002	33.90.30.00	10	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO DESEMPENHO DO VEREADOR	848,40
006	01.01.01	01.031.0001.2.002	33.90.30.00	11	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO DESEMPENHO DO VEREADOR	137,49
006	01.01.01	01.031.0001.2.002	33.90.30.00	12	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO DESEMPENHO DO	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

						VEREADOR	
006	01.01.01	01.031.0001.2.002	33.90.30.00	13	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO DESEMPENHO DO VEREADOR	3.514,11
009	01.01.01	01.031.0001.2.002	33.90.39.00	14	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO DESEMPENHO DO VEREADOR	19.048,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	15	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	1.544,32
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	16	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	4.000,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	17	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	1.000,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	18	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	1.547,76
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	19	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	683,50
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	20	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	22.526,73
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	21	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	8.585,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	22	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	4.820,63
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	23	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	129,09
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	24	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	4.000,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	25	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	1.000,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	26	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	4.000,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	27	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	1.000,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	28	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	2.271,28
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	29	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	618,25
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	30	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	244,76
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	31	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	5.739,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	32	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	4.200,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	33	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	3.439,57
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	34	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	695,00
021	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	35	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	17.755,37
023	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	36	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	345,89
023	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	37	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	329,67
023	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	38	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	14.216,12
023	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	39	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	1.823,68
023	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	40	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	930,00
023	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	41	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	881,41
023	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	42	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	2.079,00
023	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	43	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	14.000,00
023	01.01.02	01.031.0008.2.006	31.90.11.00	44	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	2.344,23
						TOTAL	R\$165.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão os previstos no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº: 4.320/64, considerando as disposições da IN 05/2012 do TCEMG, provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS conforme especificação abaixo:

RED	UNID. ORÇ.	FUNCIONAL	ECONÔMICA	M/O	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor
502	02.01.01	04.122.0052.4.002	33.90.93.00	01	100	DESPESAS COM VIAGENS PARA TRATAR DE INTERESSES DO MUNICIPIO	1.091,08
510	02.02.01	04.122.0052.4.008	31.90.16.00	02	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	2.410,36
512	02.02.01	04.122.0052.4.008	33.90.47.00	03	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	3.251,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

						ADMINISTRATIVOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
515	02.02.01	04.122.0058.4.010	33.90.39.00	04	200	CURSOS PARA SERVIDORES DA AREA ADMINISTRATIVA	2.190,00
520	02.02.03	04.122.0052.4.011	31.90.16.00	05	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPTO E ARQUIVO MUNICIPAL	1.000,00
521	02.02.03	04.122.0052.4.012	31.90.16.00	06	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	230,66
522	02.02.03	04.122.0052.4.012	33.90.30.00	07	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	741,38
523	02.02.03	04.122.0052.4.012	33.90.39.00	08	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	555,00
067	02.02.05	04.122.0054.4.023	33.90.39.00	09	100	PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA CONFORME CONTRATO	231,13
514	02.02.01	04.122.0052.4.096	31.90.94.00	10	200	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR RECISÃO CONTRATUAL	848,40
067	02.02.05	04.122.0054.4.023	33.90.39.00	11	100	PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA CONFORME CONTRATO	137,49
629	02.02.01	04.122.0052.4.008	33.90.30.00	12	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
024	02.02.01	04.122.0052.4.008	33.90.36.00	13	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	3.514,11
513	02.02.01	04.122.0052.4.008	33.90.39.00	14	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	19.048,00
524	02.02.04	04.122.0052.4.015	31.90.11.00	15	200	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE GUARDAS E VIGIAS DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	1.544,32
066	02.2.04	06.181.0102.4.022	33.90.30.00	16	100	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA RODOVIARIA	4.000,00
086	02.03.02	04.129.0053.4.043	31.90.16.00	17	100	MANUTENÇÃO DOS SERV.DEPTO DE ARRECADAÇÃO	1.000,00
112	02.05.01	12.364.0435.4.057	33.90.30.00	18	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB	1.547,76
170	02.05.06	13.392.0473.4.309	33.90.39.00	19	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA	683,50
159	02.05.06	13.392.1324.4.310	33.90.30.00	20	100	DESPESAS PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL-	22.526,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

						FUMPAC	
175	02.06.01	04.122.0052.4.076	33.90.39.00	21	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE COMPRAS	8.585,00
218	02.07.01	08.244.0125.4.182	33.90.30.00	22	100	MANUTENÇÃO DOS SERV DE ASSIST SOCIAL	4.820,63
224	02.07.01	08.244.0125.4.182	44.90.52.00	23	100	MANUTENÇÃO DOS SERV DE ASSIST SOCIAL	129,09
389	02.09.01	08.306.0302.4.101	33.90.30.00	24	100	MANUTENÇÃO DA CANTINA DA DIVISÃO DE OBRAS	4.000,00
402	02.09.01	15.451.0052.4.102	33.90.30.00	25	100	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.000,00
400	02.09.01	15.451.0052.4.102	31.90.11.00	26	100	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.000,00
404	02.09.01	15.451.0052.4.102	33.90.39.00	27	100	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.000,00
392	02.09.01	15.451.1201.4.103	31.90.16.00	28	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	2.271,28
394	02.09.01	15.451.1201.4.103	33.90.39.00	29	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	618,25
409	02.09.01	15.451.1201.4.105	33.90.30.00	30	100	MANUTENÇÃO DOS SERV.DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	244,76
411	02.09.01	17.512.0611.4.106	33.90.30.00	31	100	REPAROS EM REDE DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	5.739,74
220	02.07.01	08.244.0125.4.182	33.90.36.00	32	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS	4.200,00
415	02.09.01	15.451.0501.4.107	31.90.16.00	33	100	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	3.439,57
418	02.09.01	15.451.0501.4.107	33.90.39.00	34	100	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	695,00
432	02.09.03	15.451.0507.4.111	33.90.30.00	35	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	17.755,37
432	02.09.03	15.451.0507.4.111	33.90.30.00	36	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	345,89
434	02.09.03	15.451.0668.4.121	33.90.30.00	37	100	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSE JULIO COELHO	329,67
441	02.10.01	26.782.0710.4.113	33.90.30.00	38	100	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	14.216,12
067	02.02.05	04.122.0054.4.023	33.90.39.00	39	100	PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA CONFORME CONTRATO	1.823,68
454	02.11.01	20.606.0669.4.125	33.90.14.00	40	100	MANUTENÇÃO DAS	930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

						ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	
455	02.11.01	20.606.0669.4.125	33.90.30.00	41	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	881,41
470	02.13.01	04.122.1203.3.049	44.90.52.00	42	100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	2.079,00
064	02.02.04	06.181.0102.4.021	33.90.36.00	43	100	MANUTENÇÃO DE CONVENIO C SESP MG – P.MILITAR	14.000,00
067	02.02.05	04.122.0054.4.023	33.90.39.00	44	100	PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA CONFORME CONTRATO	2.344,23
						TOTAL	R\$165.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 19 de dezembro de 2022.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal